

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto Operacional

A Fundação Coelce de Seguridade Social (“Faelce” ou “Fundação”) administra planos de benefícios patrocinados pela Companhia Energética do Ceará (“Coelce” ou “Enel Distribuição Ceará”) e pela própria Faelce, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2700, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, Brasil. É uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce submete-se às normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPCC”) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001 dentre outras normas.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Faelce tem como propósito principal, operar planos de benefícios previdenciários. Atualmente administra dois planos de benefícios, um na modalidade de “Benefício Definido” (“Plano BD”) e o outro na modalidade de “Contribuição Definida” (“Plano CD”), destinados aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seus respectivos regulamentos.

Na Faelce, todos os resultados auferidos são vinculados a gestão dos Planos de Benefícios. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefício é administrado de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

Quantitativos	2022	2021	%
Ativos Patrocinados	816	886	(7,79)
Autopatrocinaados	9	9	(0,00)
Beneficio Proporcional Diferido	41	38	7,89
Em Prazo de opção	29	30	(3,33)
Aposentados	1.645	1.655	(0,84)
Beneficiários de pensão	736	727	1,38
Totais	3.276	3.345	(2,12)

Os recursos de que a Faelce dispõe, para cumprimento de seu objetivo principal, são representados por contribuições de suas patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos

rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109/2001, que devem obedecer às disposições da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores.

1.1 Recursos Disponíveis e Gestão das Operações

A Coelce e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos de seus respectivos empregados e participantes ativos, base para a cobrança das contribuições. A manutenção e segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados para os cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos dos dois planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) estão isentas de Imposto sobre a renda de pessoa jurídica desde janeiro de 2005 e da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005 atualizada pela Instrução Normativa RFB nº 1.315 de 03 de janeiro de 2013.

1.2 Principais Critérios e Políticas Contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados pela Fundação, em atendimento às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, Conselho Monetário Nacional (“CMN”), Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), além do Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), aplicadas ao segmento de Previdência Privada Fechada.

- i. Regime de escrituração
O regime de escrituração adotado para o registro de mutação patrimonial é o de Competência, exceto para as contribuições de autopatrocinados do Plano Contribuição Definida, que segue o regime de Caixa.
- ii. Perdas estimadas
As perdas estimadas são reconhecidas, quando necessário, com base nas diretrizes estabelecidas pela Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores e são consideradas suficientes para cobertura de possíveis perdas. Além de que, para 2023, serão estabelecidas novas diretrizes relacionadas as perdas estimadas, a partir de janeiro, através Resolução PREVIC nº 18, de 22 dezembro de 2022.
- iii. Contingências
O exigível contingencial é subdividido nos segmentos operacionais: gestão previdencial, gestão administrativa e de investimentos e registram a ocorrência de fatos que envolvam ações judiciais nos mencionados segmentos e que, impactados por decisões nos tribunais, poderão ou não gerar desembolsos futuros.
- iv. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas representam o valor atual dos compromissos futuros dos planos de benefícios para com seus participantes, aposentados e pensionistas, relativos a benefícios concedidos e a conceder.

v. Investimentos

A Faelce como uma EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) está em consonância com as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados, conforme a Resolução CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.994, de 24 de março de 2022. Com base nessa Resolução, entende-se que as EFPC podem realizar a gestão dos recursos garantidores diretamente, por meio de gestão própria, também conhecida por carteira própria, ou terceirizar total ou parcialmente a gestão dos recursos garantidores. Anualmente, o Conselho Deliberativo aprova as Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Faelce, que estabelecem os parâmetros e limites das alocações dos investimentos que serão realizados anualmente.

vi. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O critério é apresentado pela Diretoria Executiva para a devida aprovação do Conselho Deliberativo. Em 2022, o rateio para as despesas administrativas comuns foi de 88% para o Plano BD e 12% para o Plano CD. Já o critério para as despesas custeadas pelo Fundo administrativo de empréstimos foi de 77,2% para o Plano BD e 22,8% para o Plano CD.

2 Planos de Benefícios

Os percentuais de contribuições estão previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, em conformidade com as avaliações atuariais.

Os dois Planos de Benefícios administrados pela Fundação têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários.

2.1 Plano de Benefício Definido

O Plano de Benefício Definido está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 19800024-11, e tem por finalidade o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano de Benefício se encontra fechado para novas adesões, desde 18 de outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2022 um total de 50 participantes ativos e 2.210 assistidos, (74 ativos e 2.224 assistidos no exercício de 2021).

O Plano BD, a partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022 e suas alterações posteriores, passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.306.629/0001-90. Essa implementação de registro foi devido a Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022, em que estabelece procedimentos de administração para o Plano, dando maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Contribuições do Plano de Benefício Definido

Ativos	Contribuição Normal descontado sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 6,92% durante o exercício de 2022, observado o limite máximo do salário real de contribuição.
Assistidos	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,47% durante o exercício de 2022.
Patrocinador	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

2.2 Plano de Contribuição Definida

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, sob o nº 20060051-38, tendo por objetivo o pagamento de benefícios previdenciários previstos em seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

Em 31 de dezembro de 2022 apresentava 845 participantes ativos e 171 assistidos. No exercício de 2021 representavam 890 participantes ativos e 157 assistidos.

O Plano CD, a partir da publicação em Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022 e suas alterações posteriores,, passou a ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.307.333/0001-94. Essa implementação de registro foi devido a Resolução PREVIC nº 12, de 16 de agosto de 2022, em que estabelece procedimentos de administração para o Plano, dando maior segurança, proteção e transparência aos seus participantes e assistidos.

Contribuições do Plano de Contribuição Definida

Ativos	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 5,84% durante o exercício de 2022.
Assistidos	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
Patrocinador	Contribuição Normal paritária com mesmo percentual pago pelo participante.

3 Estrutura Contábil

Os procedimentos contábeis aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“EFPC”) estão definidos na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, porém, no que se refere à Planificação Contábil Padrão e respectivas Demonstrações Contábeis, ainda prevalecem os dispositivos da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, bem como sua alteração através da Instrução PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021. Vale ressaltar que a partir de 01/01/2023 entrará em vigor as diretrizes descritas na Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022. Além dos atos normativos contábeis específicos, as EFPC estão submetidas às normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas - Previdencial,

Assistencial e Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Apresentamos as suas funções, exceto do Assistencial, que não se aplica a Faelce:

- (i) **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.
- (ii) **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- (iii) **Fluxo de Investimentos:** é um grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa.

4 Demonstrações Contábeis

As práticas contábeis adotadas seguem as determinações da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova as Normas Brasileiras de Contabilidade (“NBC”) ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC, conforme citado na Nota Explicativa 03.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, do valor adicionado e do Resultado Abrangente. A estrutura da planificação contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo das atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e fluxo de investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes, do que apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

A fim de atender à Instrução PREVIC nº 31/2020 e alterações posteriores, a Fundação apresenta, mensalmente, balancetes por plano de benefícios e o administrativo, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano e por patrocinador, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As notas explicativas e as demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada no que concerne ao PGA e de forma segregada por plano no que compõe os saldos patrimoniais dos planos de benefícios.

4.1 Balanço Patrimonial

Apresentam os valores dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Os registros entre planos, de operações a receber e a pagar, com a finalidade de evidenciar os saldos patrimoniais, sem a interferência daqueles que se anulam entre si, no Ativo e Passivo, que é o caso da Participação dos Planos de benefícios no Plano de Gestão Administrativa (“PGA”) e Participação no Fundo Administrativo.

4.1.1 Composição do Ativo

a. Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos e a remessa de numerários em trânsito até a data do balanço.

b. Realizável Previdencial

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Como também o registro de valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores de Depósitos Judiciais/Recursais.

c. Realizável Investimentos

Registra as aplicações nos diversos segmentos como: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos a Participantes, devidamente atualizados até a data do balanço.

d. Gestão Administrativa

Registra os valores de adiantamentos a empregados, como férias e 13º salário, assinaturas, seguros, entre outros, a amortizar ao longo do exercício. Além do permanente que são valores correspondentes aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

4.1.2 Composição do Passivo

a. Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos a pagamentos de benefícios previdenciários, bem como as retenções incidentes sobre os benefícios, o repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

b. Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Registra os compromissos assumidos relativos a pagamentos de despesas com pessoal, serviços de terceiros, treinamentos, entre outros compromissos assumidos para a administração dos planos de benefícios previdenciários.

c. Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos, bem como as retenções inerentes ao repasse à Gestão Administrativa referente ao Custeio das despesas administrativas necessárias à gestão dos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

d. Exigível Contingencial – Gestão Previdencial

Registra as provisões judiciais das causas demandadas contra os planos de benefícios. Estas provisões são fundamentadas na avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.

e. Exigível Contingencial – Gestão Administrativa

Registra as provisões judiciais resultante do questionamento da fundamentação da cobrança de tributos, que considera como base de cálculo o faturamento sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.

f. Exigível Contingencial – Investimentos

Registra as provisões de ação anulatória de débito fiscal, com o objetivo de anular decisão administrativa, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.

g. Patrimônio Social

Registra os recursos para cobertura das obrigações dos planos de benefícios previdenciários. A sua composição está descrita abaixo:

(i) Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos planos de benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano para com os seus participantes e o valor do Equilíbrio Técnico.

(ii) Fundos

Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

4.2 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Apresenta a origem e o valor de cada adiç o e destinaç o de recurso da Entidade, comparativo com exerc cio anterior;

4.3 Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Demonstra o fluxo da gest o administrativa e possui caracter sticas de uma Demonstraç o do Resultado do Exerc cio (“DRE”), sendo facultativa a apresentaç o por Plano de Benef cios, a Faelce apresenta de forma consolidada;

4.4 Demonstraç o do Ativo L quido - DAL (por Plano de Benef cio)

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o dos componentes patrimoniais dos Plano de Benef cios. Consta nessa demonstraç o informaç o relativa   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa 10.2;

4.5 Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por Plano de Benef cio)

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o patrimonial dos Planos de Benef cios; e

4.6 Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT (por Plano de Benefício)

Demonstra as provisões dos compromissos dos Planos de Benefícios para com os seus contribuintes e beneficiários.

4.7 Ajustes e reclassificações

As Demonstrações Financeiras, elaboradas no exercício de 2021, tiveram de ser revistas para atender às exigências de apresentação estabelecidas pela PREVIC, bem como o ajuste de alguns valores.

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa teve seu saldo final ajustado de R\$ 18.468 para R\$ 18.469, devido divergência no somatório das subcontas.

A Demonstração da Provisão Técnica do Plano BD, também foi ajustada, pois o somatório do exercício de 2021 não contemplava os resultados das contas de Fundos, Exigível Operacional e Exigível Contingencial.

As Demonstrações da Mutaç o do Ativo L quido dos Planos BD e CD foram reclassificadas, devido   abertura dos valores das contas de Resultado (Positivo L quido x Negativo L quido), conforme descrito no Anexo III da Instru o PREVIC 31/2020. Em 2021, as demonstra es consideraram apenas o saldo l quido.

4.8 Da aprova o

A Administra o aprovou as demonstra es cont beis, conforme Ata de Reuni o Ordin ria de n  565 Ordin ria em 02 de mar o de 2023.

5 Gest o Previdencial

Registra as atividades de cunho previdencial dos Planos de Benef cios administrados, com o objetivo de registrar as contribui es, os benef cios, os institutos de portabilidade, resgate, benef cio proporcional diferido e auto patroc nio, bem como o resultado do plano de benef cios previdenci rios.

5.1 Ativo - Gest o previdencial

Registra as contas de direitos previdenciais dos Planos de Benef cios administrados pela Faelce.

Planos Benef�cios Previdenci�rios	Plano BD			Plano CD			Total		
	2022	2021	%	2022	2021	%	2022	2021	%
Contribui�es a receber									
Patrocinadores (a)	5	15	(67,67)	697	718	(3,00)	702	733	(4,31)
Participantes (a)	14	51	(73,20)	717	734	(2,25)	731	785	(6,86)
Autopatrocinaos (b)	3	8	(64,68)	-	-	-	3	8	(64,68)

Adiantamentos (c)	96	74	29,58	-	-	-	96	74	29,58
Depósitos Judiciais (d)	1.276	795	60,54	-	-	-	1.276	795	62,54
Total	1.394	943	47,72	1.414	1.452	(2,62)	2.808	2.395	17,22

- (a) Contribuições dos Patrocinadores, bem como de Participantes, cujos valores são descontados em folha e repassados no início do mês subsequente, conforme seus Regulamentos. A variação no Plano BD deve-se a redução das contribuições ocorrida pela maturidade do Plano.
- (b) Contribuições de autopatrocinados do Plano BD a receber no início do mês subsequente.
- (c) Adiantamentos de Abono de Benefícios no exercício a serem regularizados em folhas posteriores.
- (d) A relevância no aumento do saldo é resultado de nova ações consideradas como prováveis, bem como da atualização monetária adotada no exercício anterior.

5.2 Passivo - Gestão previdencial

Registra as contas de obrigações previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

Planos Benefícios Previdenciários	Plano BD			Plano CD			Total		
	2022	2021 Ajustado	%	2022	2021 Ajustado	%	2022	2021 Ajustado ¹	%
Benefícios a Pagar (a)	82	111	(26,21)	-	-	-	82	111	(26,12)
Retenções a Recolher (b)	1.177	1.053	11,83	109	35	209,40	1.286	1.088	18,24
Recursos antecipados (c)	181	266	(32,21)	-	-	-	181	266	(32,21)
Valores a Repassar para o PGA	-	5	(100,00)	113	113	0,20	113	118	(4,22)
Soma	1.440	1.435	0,31	222	148	50,25	1.662	1.583	4,96
Contingencial	3.861	2.013	91,89	-	-	-	3.861	2.013	91,89
Fundo Previdencial (d)	-	-	-	10.453	8.713	19,97	10.453	8.713	19,97
Total	5.301	3.448	53,75	10.675	8.861	20,48	15.976	12.309	0,27

- (a) Saldo de benefícios a pagar em folhas subsequentes, o aumento ocorreu em virtude de restrições de alguns assistidos no recebimento de pix.
- (b) Retenções de Imposto sobre a renda e de demais obrigações com terceiros, as quais serão repassadas no mês subsequente.
- (c) Custeio administrativo previdencial para fazer face as despesas administrativas previdenciais, recebido no último dia útil do mês anterior.
- (d) Provisões contingenciais. Em 2022 houve um aumento em relação a 2021, devido a processos classificados como prováveis.

5.3 Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. A Faelce, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências, em montante considerado suficiente pela sua Administração, para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, essas provisões são apresentadas da seguinte forma:

Gestão Previdencial	2022	2021	%
	1.834	1.752	4,69

¹ Foram ajustadas para ficarem conforme os dados do Balanço Patrimonial de 2021.

Restituição de Contribuição (a)			
Revisão de Benefício (b)	174	249	(29,79)
Expurgo de 1990 (c)	13	12	5,51
Redutor Etário (d)	55	0	0
Reestabelecimento de Benefícios (e)	646	0	0
Ação Civil (f)	1.139	0	0
Total	3.861	2.013	91,89

Atualmente a Faelce possui um total de 138 processos referentes à gestão previdencial, nos quais são levantados questionamentos relativos à reserva de poupança, revisão de benefícios, etc. Os processos estão classificados em remotos (82 ações), possíveis (18 ações) e prováveis (38 ações).

(a) Restituição de Contribuição

São 28 (vinte e oito) ações demandadas por ex-participantes que pleiteiam a devolução da diferença a receber de reserva de poupança no valor de R\$ 1.834, inerente as suas contribuições vertidas para o Plano BD, quando não havia previsão legal da forma de restituição. Todas essas ações estão consideradas como prováveis. Comparado com o exercício de 2021, o valor das provisões destes processos aumentaram 4,69%. em razão da atualização dos valores.

Em contra partida, o número de processos foi reduzido de 31 (trinta e um) para 28 processos, representando um decréscimo de 9,7%. Os processos baixados representaram um valor médio menor do que o valor médio das ações em curso.

(b) Revisão de Benefício

Classificam-se nesse item as ações referentes a Índice de Reajuste do Salário Mínimo (“IRSM”) e de Majoração de Benefícios. Correspondente ao Índice de Reajuste do Salário Mínimo (“IBGE”), detemos 02 (duas) demandas judiciais sobre a não aplicação do índice de 39,67% correspondente ao reajuste do salário mínimo do mês de fevereiro/1994, correspondendo a R\$ 39.

Com relação à Majoração de Benefício do Plano BD, detemos 02 (duas) ações, correspondendo a R\$ 135. Por essa tese, os participantes questionam os benefícios de complementação dos proventos de aposentadoria do Plano BD.

O total corresponde a um montante de R\$ 174, implicando em uma redução de 29,79% em relação ao exercício de 2021, cujo valor era de R\$ 249. Essa redução deu-se em razão de acordos processuais.

(c) Expurgo de 90

Referem-se a 02 (duas) ações demandadas por assistidos pleiteando a revisão dos benefícios do Plano BD, com base em expurgos inflacionários de março de 1990, correspondendo a R\$ 13. Houve um aumento de 5,51% em relação ao valor do exercício de 2021, que era de R\$ 12. Já em relação à quantidade de ações, permaneceu inalterada, ou seja, duas ações.

(d) Redutor Etário

São 101(cento e uma) ações de questionamentos relativos à revisão decorrente de idade constante em regulamento do Plano BD. Atualmente, dessas 101(cento e uma) ações, apenas

01 (uma) está qualificada como provável, correspondendo ao valor de R\$ 55. As demais ações, 18 (dezoito) processos estão classificados como possíveis e 82 (oitenta e dois) processos classificados como remoto.

(e) **Reestabelecimento de Benefício**

Refere-se a 01 (uma) ação demandada por assistido, o qual questiona o retorno de recebimento de benefício do Plano BD, e o valor provisionado é de R\$ 646. Esse processo está classificado como provável.

(f) **Ação Civil**

São 02 (duas) ações, nas quais os reclamantes reivindicam o reconhecimento da majoração nos valores de benefícios referentes a contribuições extras de adicionais que foram ganhos em processos trabalhistas contra a Patrocinadora. Essas ações tiveram origem em causas ajuizadas com sucesso pelos reclamantes na justiça do trabalho, contra a Patrocinadora. Em razão dos êxitos dos reclamantes nessas ações iniciais, levando-os a reivindicar esses valores contra a Faelce para que fossem reconhecidos em seus benefícios. O valor provisionado é R\$ 1.139, e essas ações estão classificadas como prováveis.

5.4 Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico e definidas nos regulamentos dos planos de benefícios.

A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; (ii) Fundo patronal não comprometido.

- (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco - Fundo destinado apenas ao Plano CD, constituído através das contribuições realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as contribuições realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinados e pelos Participantes Ativos Singulares. Este Fundo tem por objetivo fazer a cobertura de riscos de inadimplência por eventos de morte e invalidez, bem como o auxílio-doença, nos termos previstos no regulamento do plano. O saldo acumulado em 2022 foi de R\$ 9.655, superior em relação ao saldo do exercício de 2021 de R\$ 8.255, representando um aumento de 16,96%; e
- (ii) Fundo Patronal não Comprometido – Fundo destinado apenas ao Plano CD, constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes de acordo com as regras do Plano CD, no ato do resgate de reservas, que poderá ser utilizado em benefício de participantes e patrocinadoras. Destina-se a custear as despesas administrativas do Plano CD, conforme aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação. O Fundo tinha um saldo em 2022 de R\$ 798, volume superior ao saldo do exercício de 2021 que foi de R\$ 458, representando um aumento de 45,62%.

6 Gestão Administrativa

Registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade de forma segregada, possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa de forma consolidada.

6.1 Ativo

Registra os direitos e valores a receber das atividades referentes à gestão administrativa.

Ativo	2022	2021	%
Contas a Receber			
Contribuições para Custeio	121	126	(4,22)
Responsabilidade Empregados	18	24	(25,08)
Despesas Antecipadas	12	19	(34,64)
Depósitos Judiciais (a)	2.441	2.064	18,20
Outros Realizáveis	1	2	(0,50)
Soma	2.593	2.235	15,98
Imobilizado e intangível	66	84	(20,57)
Total	2.659	2.318	14,66

- (a) Variação em função dos depósitos judiciais de Cofins, no valor de R\$ 377, relativos a novas incidências tributárias pela execução do orçamento Administrativo da Faelce no exercício de 2022.

6.2 Passivo

Registra as obrigações e provisões das atividades referentes à gestão administrativa.

Passivo	2022	2021	%
Contas a Pagar (b)	582	508	14,56
Retenções a Recolher (c)	169	142	19,21
Tributos a Recolher	2.478	4	59.215,03
Outras Exigibilidades	9	9	0
Soma	3.238	663	388,38
Contingencial (d)	0	2.090	(100,00)
Fundos	20.431	18.468	10,63
Total	23.669	21.221	11,53

- (b) Variação relativa a alguns serviços contratados, mas com previsão de pagamento em 2023.
- (c) Variação em função da elevação do item anterior.
- (d) Variação em função das provisões judiciais de Cofins relativos ao Custeio Administrativo do exercício.

6.3 Exigível Contingencial

A Faelce tem como premissas, para registros das suas contingências, as diretrizes estabelecidas pelo CPC n°25, de 26/06/2009. Esse dispositivo traz as seguintes definições:

Passivo Contingente: Obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade ou obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida.

- (i) Provisões
Provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação;
- (ii) Provável
Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.
- (iii) Possível
Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.
- (iv) Remoto
Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

Diante dos conceitos acima, em outubro de 2014, a Faelce impetrou uma nova ação que requer o direito a não incidência da COFINS por não auferir lucro, receita ou faturamento. Desde novembro de 2014, a Faelce deposita em conta judicial os valores apurados de COFINS através de liminar. Os referidos valores desses depósitos estavam registrados, até março de 2022, em conta de provisão judicial.

Assim, a partir de abril de 2022, com o novo entendimento do curso do processo, decidiu-se reclassificar os registros que estavam como prováveis em conta judicial e transferi-los da conta de provisão para o passivo, no grupo de tributos.

Todavia, após análises de classificações contábeis, entendeu-se que a ação da COFINS de nº 08042.8753.2014-40.05.81.00, não deveria compor o passivo de tributos da provisão da Fundação, vez que, como orientado pelo escritório de advocacia responsável pela ação judicial, tal ação deveria mudar de classificação, passando a constar como contingência judicial possível, em razão de restar pendente decisão do Supremo Tribunal de Justiça- STJ.

Quanto aos valores, em dezembro de 2022, o saldo contábil foi de R\$ 2.473, cujo valor foi reclassificado para o passivo exigível operacional, na conta de tributos, conforme detalhado acima, sendo 18,33% superior ao saldo de 2021, que era de R\$ 2.090.

6.4 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença apurada entre as receitas e despesas da gestão administrativa, destinado a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela entidade, na administração dos seus planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma do regulamento do plano de gestão administrativa, também é utilizado para aquisição do ativo imobilizado e intangível, sendo segregado da seguinte forma:

	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2022	2021	%	2022	2021	%	2022	2021	%
Fundos PGA									
Previdencial	5.131	5.162	(0,59)	12.114	10.274	17,91	17.245	15.436	(0,20)
Investimento	2.126	2.007	5,91	45	39	16,85	2.171	2.046	5,80
Empréstimos	652	625	4,32	297	278	6,63	949	903	5,09

Imobilizado/Intangível	<u>58</u>	<u>74</u>	<u>(20,91)</u>	<u>8</u>	<u>9</u>	<u>(17,90)</u>	<u>66</u>	<u>84</u>	<u>(18,57)</u>
Total	<u>7.967</u>	<u>7.868</u>	<u>(1,26)</u>	<u>12.463</u>	<u>10.600</u>	<u>17,58</u>	<u>20.431</u>	<u>18.468</u>	<u>0,54</u>

6.5 Fontes e Usos de Recursos Administrativos

Os recursos são originados pelos patrocinadores Coelce e Faelce, participantes e assistidos dos planos administrados pela Faelce, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo. As despesas necessárias à administração dos planos de benefícios são assim custeadas:

Fontes de Gestão	2022	2021
(+) Recursos Previdencial – Plano BD	2.571	2.126
(+) Recursos Investimento – Plano BD	3.108	2.372
(+) Recursos Previdencial – Plano CD	849	809
(+) Fundo Patronal N Comprometido – Plano CD	536	710
(+) Recursos de Empréstimos	100	108
(+) Outras	16	10
(+) Receita de Aplicação Financeira	<u>2.398</u>	<u>862</u>
(=) Total	<u>9.578</u>	<u>6.998</u>

Usos da Gestão	2022	2021
(+) Pessoal e Encargos	4.291	3.502
(+) Treinamentos/ Congressos/ Seminários	110	32
(+) Viagens e Estádias	11	0
(+) Serviços de Terceiros	2.002	1.373
(+) Despesas Gerais	600	489
(+) Tributos	2.665	176
(+) Permanente	28	38
(+) Contingência – Constituição/ Reversão	<u>-2.090</u>	<u>280</u>
(=) Total	<u>7.617</u>	<u>5.890</u>

6.5.1 Plano de Benefício Definido – BD

a. Fontes do PGA

- (i) Previsão orçamentária repassada pelas patrocinadoras Coelce e Faelce;
- (ii) Repasse da rentabilidade dos investimentos;
- (iii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (“FAE”), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio; e
- (iv) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativos com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário.

Usos do PGA

- (v) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), sendo assim distribuído;

- (vi) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vii) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (viii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (ix) O critério de rateio entre planos para o plano de gestão administrativa foi definido em função do patrimônio de cada plano.

6.5.2 Plano de Contribuição Definida – CD

a. Fontes do PGA

- (i) Destinação parcial de contribuição dos participantes e patrocinadores;
- (ii) Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (“FAE”), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio;
- (iii) Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativo com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário;

b. Usos do PGA

- (iv) O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), sendo assim distribuído;
- (v) As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo plano de origem;
- (vi) As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- (vii) As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- (viii) O critério de rateio entre planos para o programa administrativo foi definido em função do patrimônio de cada plano.

7 Investimentos

É o registro e controle referentes à aplicação de recursos dos planos de benefícios e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022, orientando a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de

investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2022, os Investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios são aplicados no mercado financeiro e de capitais, devidamente segregados por Plano, como demonstrados:

Investimentos	Plano BD	Plano CD	PGA	Consolidado	Plano BD	Plano CD	PGA	Consolidado
1. Ativos Financeiros de Créditos Privados	628	-	-	628	1.336	-	-	1.336
1.1. Debentures de Empresas Abertas	628	-	-	628	833	-	-	833
1.2. Debentures de Empresas Fechadas	1.088	-	-	1.088	1.591	-	-	1.591
1.3. (-)Perdas Estimadas	-1.088	-	-	-1.088	-1.088	-	-	-1.088
2. Fundos de investimentos	1.190.177	182.190	21.009	1.393.376	1.155.355	166.138	18.903	1.340.396
2.1. Fundos de Renda Fixa	1.112.589	169.861	21.009	1.303.459	1.069.787	152.257	18.903	1.240.947
2.1.1. Renda fixa	1.103.662	157.629	21.009	1.282.300	1.046.830	140.415	18.903	1.206.148
2.1.2. Participações – RF	2.914	101	-	3.015	7.325	250	-	7.575
2.1.3. Multimercados – RF	6.013	9.695	-	15.708	15.632	8.381	-	24.013
2.1.4. Fundo de Investimento no Exterior	-	2.436	-	2.436	-	3.211	-	3.211
2.2. Fundo de Renda Variável	77.588	12.329	-	89.917	85.568	13.881	-	99.449
3. Investimentos imobiliários	96.174	-	-	96.174	85.384	-	-	85.384
4. Operações com participantes	10.208	3.011	-	13.219	10.426	3.164	-	13.590
4.1. Empréstimos	10.246	3.070	-	13.316	10.501	3.206	-	13.707
4.2. Perdas Estimadas	(38)	(59)	-	(97)	(75)	(42)	-	(117)
5. Contingências	3.249	-	-	3.249	2.932	-	-	2.932
6. Recursos a Receber – Precatórios	12.543	-	-	12.543	-	-	-	-
7. Outros Realizáveis – Investimentos	185	-	-	185	-	-	-	-
Total	1.313.164	185.201	21.009	1.519.374	1.255.433	169.302	18.903	1.443.638
8. Contas a pagar	(57)	(7)	(1)	(65)	(18)	(8)	-	(26)
Total líquido	1.313.107	185.194	21.008	1.519.309	1.255.415	169.294	18.903	1.443.612

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em seu Art. 30, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem proceder à avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos – realizável segundo as duas categorias a seguir:

- (a) Títulos para negociação – registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- (b) Títulos mantidos até o vencimento – registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos devem ser classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, tendo como contrapartida o resultado do período.

7.1 Fundos de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores, reunindo os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores formam o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

7.1.1 Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam a remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefício dos Planos.

Em atendimento a CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos dos Artigos 30 e 31.

Gestores	Fundo de investimento	2022			2021		
		Plano BD	Plano CD	PGA	Plano BD	Plano CD	PGA
SulAmérica Investimentos	Faelce Jeri FI Renda Fixa – Exclusivo	1.103.662			1.006.438		
Vinci Equities Gest. De Recursos Ltda	Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Faelce Bitupitá – Exclusivo		140.019			124.379	
Itaú Unibanco Asset Management	Itaú Hedge Plus Multimercado BB Ações Nordea Global Climate and Environment	6.013	3.238		5.445	2.932	
BB Gestão de Recursos	Investimento no Exterior		2.436			3.211	
Kinea Investimentos	Kinea Chronos FI Multimercado	-	2.997		4.929	2.636	
Absolute Gest.de Investimentos	Absolute Vertex II FIC FIM Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Target	-	3.459		5.258	2.813	
BRAM Bradesco Asset Management	I	-			2.167		
Vinci Soluções de Investimentos	Vinci Valorem FIM	-	17.610		38.226	16.036	
BTG Pactual Asset Management	BTG Pactual CDB Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado			6.471			5.962
Itaú Unibanco Asset Management	Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado			14.538			12.941
Vale Rio Doce	Debentures Participativas		628				
Total		1.110.303	169.759	21.009	1.062.463	152.007	18.903
Participações		2.914	101		7.325	250	
Total de Renda Fixa		1.113.217	169.860	21.009	1.069.788	152.257	18.903

7.1.1.1 Fundo de Renda Fixa – Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD, que representam 84,34% da carteira total do plano, alcançaram um retorno de 12,91% no exercício de 2022, o que corresponde a 121,84% da meta atuarial do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Exclusivo Jeri que representa 84,29% da carteira total do plano, que é formada basicamente por títulos públicos de médio e longo prazo, bem como uma parcela de crédito privado.

(i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de médio e longo prazo aderente ao ALM (*Asset Liability Management*) do Plano BD. O Fundo é gerido pela Sulamérica Investimentos e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,85%, correspondendo a 121,26% da meta atuarial de 10,59%. Em relação a meta do Fundo de 11,07% (IPCA+5% a.a.), a performance foi de 115,99%. O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 1.103.662, representando 84,29% do total dos investimentos do Plano BD.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

		Fundo de Investimentos Jeri								
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor contábil		
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2022	2021	
Títulos Públicos Federais			43.588	1.047.535	86.303	102.352	902.468	1.091.123	986.397	
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA		1.047.53	46.2	98.78	902.4	1.047	956.	
Notas do Tesouro Nacional -NTN Over	Pública	Pré		5	82	5	68	.535	291	
Letras do Tesouro Nacional – LTN Over	Pública	Pré	40.021	-	40.0	-	-	40.02	26.9	
Letra Financeira	Pública	CDI	-	-	21	-	-	1	85	
Letra Financeira	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	3.12	
Crédito Privado e Depósito			27.186	-	-	10.929	16.257	12.538	20.041	
Debêntures	Privada	IPCA	9.630	-	-	9.630	-	9.630	17.1	
Debêntures	Privada	CDI	2.984	-	-	-	2.984	2.984	00	
Debêntures	Privada	CDI	1.299	-	-	1.299	-	1.299	4.48	
Debêntures	Privada	TR	13.273	-	-	-	13.27	13.273	12.9	
Valor a Pagar/Receber Disponibilidades								(14.649)	(14.466)	
								1	1	
Total								1.103.661	1.006.438	

(ii) Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Target I

O Fundo de Investimento Bradesco Target é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo obter rentabilidade através das oportunidades oferecidas, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pós fixadas, prefixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. O Fundo é gerido pelo Bradesco Asset Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVMS/A.

Até abril de 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 3,65%, correspondendo a 60,90% da meta atuarial de 6% equivalente ao mesmo período de vigência do Fundo. Considerando que a estratégia deste Fundo é realizar reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD, a performance foi de 111,15% do CDI. O Fundo foi encerrado em abril de 2022.

(iii) Fundo de Investimento Vinci Valorem

O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A.

Em 2022 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 6,29%, correspondendo a 104,86% da meta atuarial de 6% equivalente ao mesmo período de vigência do Fundo. Considerando que a estratégia deste Fundo é realizar reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD, a performance foi de 191,38% do CDI. O Fundo foi encerrado em abril de 2022.

7.1.1.2 Fundo de Renda Fixa – Plano CD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 12,37% no exercício de 2022, o que corresponde a 87,91% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (*Cash Flow Matching*) do Fundo Bitupitá, que é formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras.

(i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por ativos de crédito privado, títulos públicos e operações financeiras, aderentes a estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) do Plano

CD. O fundo é gerido pela Vinci Gestora de Recursos desde Julho de 2021 e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em CDI.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,70%, correspondendo a 90,23% do índice de referência de 14,08% (IPCA+1,5% a.a.). Em relação a meta do Fundo de 12,39% a.a. (CDI), a performance foi de 102,51%. O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 157.629, representando 85,11% do total dos investimentos do Plano CD.

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupá									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor contábil	
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2022	2021
Ações			-	-	-	-	-	-	12.987
Opções de futuro			-	-	-	-	-	-	62
Fundos de Investimentos			43.040	-	-	-	-	43.040	40.380
Títulos Públicos Federais			96.045	-	37.829	58.216	-	96.045	55.283
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	-	-	-	-	-	-	1.576
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B Over	Pública	Pré	9.567	-	9.567	-	-	9.567	26.201
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional – LTN Over	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	9.758
Letra Financeira do Tesouro	Pública	Selic	86.478	-	28.262	58.216	-	86.478	17.748
Letra Financeira do Tesouro	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Privado e Depósito			998	-	998	-	-	998	15.734
Letra Financeira	Privada	Pré	-	-	-	-	-	-	404
Letra Financeira	Privada	CDI	-	-	-	-	-	-	1.493
Debêntures	Privada	IPCA	-	-	-	-	-	-	1.204
Debêntures	Privada	CDI	998	-	998	-	-	998	12.633
Debêntures	Privada	IPCA	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	Privada	TR	-	-	-	-	-	-	-
Valor a Pagar/Receber								(75)	(77)
Disponibilidades								10	10
Total								140.018	124.379

(ii) Fundo de Investimento Vinci Valorem

O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo Banco Bradesco BEM DTVM S/A.

Em 2022 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 9,81%, correspondendo a 69,70% do índice de referência de 14,08%, considerando que a sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 79,18%. O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 17.610, representando 9,51% do total dos investimentos do Plano CD.

7.1.1.3 Fundo de Renda Fixa – PGA

(i) Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 4,79%, correspondendo a 99,62% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 14.539, representando 69,20% do total dos investimentos do PGA.

(ii) BTG Pactual CDB Plus

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,96% correspondendo a 104,62% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 6.471, representando 30,80% do total dos investimentos do PGA.

7.1.2 Fundos de Renda Variável

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, em observância ao Art. 30.

Fundo de investimento	Gestor	Plano BD	Plano CD	Plano BD	Plano CD
		2022		2021	
Faelce Cauípe Fundo de Investimentos em Ações	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda	63.366	-	62.703	-
Ennesa Fundo de Investimento em Ações	Argucia Capital Gestão de Recursos	14.221	-	22.865	-
Sulamérica Expertise Ativos Fi Ações	SulAmérica Investimentos	-	-	-	-
Moat Capital FIC FIA	Moat Capital Gestão de Recursos	-	6.283	-	7.377
Neo Navitas FIC FIA	Neo Navitas Gestão de Recursos	-	6.046	-	6.504
Total		77.587	12.329	85.568	13.881

7.1.2.1 *Fundo de Renda Variável – Plano BD*

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD obtiveram um retorno de -0,04% no exercício de 2022, o que corresponde a -0,39% da meta atuarial do Plano BD de 10,59% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno das ações de Coelce ON e do Fundo Cauípe.

(i) **Fundo Cauípe FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável Cauípe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelce (Companhia Energética do Ceará ou Enel Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda e administração do Banco Bradesco BEM DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

No ano de 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 1,06%, correspondendo a 10% da meta atuarial de 10,59% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 63.367, representando 4,84% do total dos investimentos do Plano BD.

(ii) **Fundo ENNESA FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -3,66%, correspondendo a -34,51% da meta atuarial de 10,59% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 14.221, representando 1,09% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.2.2 *Fundo de Renda Variável – Plano CD*

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano CD alcançaram um retorno de -11,18% no exercício de 2022, o que corresponde a -79,40% do índice de referência do Plano.

(i) *Fundo Moat Capital FIC FIA*

O Fundo de Investimentos MOAT Capital é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Moat Capital Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -14,82%, correspondendo a -105,25% do índice de referência de 14,08%. Em relação ao Índice Ibovespa de 4,69%, a performance foi de -316,15%. O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 6.284, representando 3,39% do total dos investimentos do Plano CD.

(ii) *Fundo NEO Navitas FIC FIA*

O Fundo de Investimentos NEO Navitas é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Neo Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -7,05%, correspondendo a -50,09% do índice de referência de 14,08%. Em relação ao Índice Ibovespa de 4,69%, a performance foi de -150,48%. O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 6.046, representando 3,26% do total dos investimentos do Plano CD.

7.1.3 *Fundos de Investimentos Estruturados*

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

7.1.3.1 *Fundo de Investimentos Estruturados – Plano BD*

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno de 9,98% no exercício de 2022, o que corresponde a 94,23% da meta atuarial do Plano.

(iii) *Fundo Absolute Vertex II*

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Até maio de 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 11,82%, correspondendo a 172,33% da meta atuarial de 6,84% (INPC+4,4% a.a.) equivalente ao mesmo período. O Fundo foi encerrado em maio de 2022.

(iv) Fundo Kinea Chronos

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de 5,45% até maio, correspondendo a 79,37% da meta atuarial de 6,84% (INPC+4,4% a.a.) equivalente ao mesmo período. O Fundo foi encerrado em maio de 2022.

(v) Fundo Itaú Hedge Plus

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de 10,45%, correspondendo a 98,60% da meta atuarial de 10,59% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2021 com o valor de R\$ 6.013, representando 0,46% do total dos investimentos do Plano BD.

(vi) Fundo Brasil Energia Renovável

O Fundo de Investimento Brasil Energia Renovável é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo é gerido por Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados Ltda e administrado pela Caixa Econômica Federal.

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de -55,18%, correspondendo a -520,89% da meta atuarial de 10,59% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 359, representando 0,03% do total dos investimentos do Plano BD.

(vii) Fundo Kinea Private Equity II

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de 14,17%, correspondendo a 206,49% da meta atuarial de 10,59% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 2.523, representando 0,19% do total dos investimentos do Plano BD.

7.1.3.2 Fundo de Investimentos Estruturados – Plano CD

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 15,65% no exercício de 2022, o que corresponde a 111,19% do índice de referência do Plano CD de 14,08%.

(i) Fundo Absolute Vertex II

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2022, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 23%, correspondendo a 163,40% do índice de referência de 14,08% (IPCA+ 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 3.459, representando 1,87% do total dos investimentos do Plano CD.

(ii) Fundo Kinea Chronos

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2022, Fundo alcançou uma rentabilidade de 13,67%, correspondendo a 97,14% do índice de referência de 14,08% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 2.997, representando 1,62% do total dos investimentos do Plano CD.

(iii) Fundo Itaú Hedge Plus

O Fundo de Investimento Itaú Hedge Plus é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco.

Em 2022, Fundo alcançou uma rentabilidade de 10,45%, correspondendo a 74,20% do índice de referência de 14,08% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 3.238, representando 1,75% do total dos investimentos do Plano CD.

(iv) Fundo Kinea Private Equity II

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2022, o Fundo obteve uma rentabilidade de 14,17%, correspondendo a 100,65% do índice de referência de 14,08% (IPCA + 1,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 101, representando 0,05% do total dos investimentos do Plano CD.

7.2 Debêntures em Carteira Própria

Em abril de 1997, a Vale emitiu e distribuiu a seus acionistas 388.559.056 debêntures participativas não conversíveis em ações, na proporção de uma debênture por ação ordinária ou preferencial. Esses títulos passaram a ser negociados, a partir de 28 de outubro de 2002, no mercado secundário, através do Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. Em 2022, a Faelce recebeu remuneração referente as debêntures da Vale do Rio Doce.

7.2.1 Debêntures da Vale do Rio Doce

As debêntures participativas da Vale do Rio Doce (CVRDA6) são títulos de dívida emitidos pela companhia e que dão direito ao investidor de recebimento de prêmio/remuneração semestral. As debêntures participativas são papéis que foram emitidos no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, em 1997, com a finalidade de garantir aos acionistas da época, o direito de participação em benefícios futuros das jazidas minerais da empresa e de suas controladas, que naquele momento estavam ainda em estágio embrionário de exploração. Foram emitidas cerca de 388,6 milhões de debêntures participativas não conversíveis em ações, sendo que cada debênture correspondia a uma ação detida pelos acionistas naquele momento. As debêntures são praticamente perpétuas: não possuem prazo de vencimento, mas, como sua remuneração está diretamente ligada à produção da Vale em áreas determinadas, uma vez que estas áreas atinjam a exaustão de suas jazidas, a remuneração não será mais devida. Estima-se que a exaustão destas áreas deva ser atingida entre 2054 e 2096, dependendo da área, mas mesmo estas estimativas podem ser estendidas com novos investimentos. A sistemática de pagamento da remuneração semestral destas debêntures, que ocorre nos meses de abril e outubro, referentes à performance auferida nos semestres anteriores, são baseadas nos direitos minerários e calculada de acordo com os percentuais de faturamento das unidades em exploração.

Em outubro de 2002, as debêntures passaram a ser negociadas no mercado secundário, porém apresentavam baixa liquidez. Esta liquidez reduzida se manteve até junho do ano passado, quando o BNDES, BNDESPar e a União iniciaram os planos de venda de seus papéis. Como os dois representavam cerca de 55% das debêntures participativas, sua venda teria o potencial de pulverizar os detentores e, com isso, aumentaram a liquidez destes papéis no mercado. Como consequência do maior volume negociado do papel, o preço de negociação também foi se elevando gradativamente.

Atualmente, a Faelce é detentora de 16.500 debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no entanto, o valor do ativo não era reconhecido na carteira, tendo sido reconhecido contabilmente até então, somente o recebimento da remuneração oriunda destas debêntures. Com os serviços de custódia da Faelce são centralizados no Bradesco, e este sendo o mesmo banco escriturador das debêntures da Vale do Rio Doce, o processo foi facilitado, tendo sido o ativo incorporado na carteira do Plano BD no dia 22/06/2021. As debêntures da Vale do Rio Doce pagaram uma remuneração e encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 628, representando 0,05% do total dos investimentos do Plano BD.

7.3 Investimentos em Imóveis

O investimento em imóveis é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos em imóveis que estão classificados como destinados a venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

Investimentos em imóveis	2022	2021	%
Imóveis	2.740	3.230	(15,16)
Imóveis para renda	86.210	76.130	13,24
Outros investimentos em imóveis	7.097	6.000	12,52
Subtotal	96.047	85.360	2,68
Valores a recuperar, receber e adiantamentos	8	8	-
Aluguéis a receber	122	19	553,29
Perdas Estimadas	(3)	(3)	-
Total	96.174	85.384	12,64

Os investimentos em imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela ENPROL Engenharia, assinado por David Asfor Rocha Lima e Robson César Martins Caetano, Engenheiros Civis com os respectivos registros no CREA nº 42.122 – CE e nº 14.661 – D/CE, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

O resultado da reavaliação conforme abaixo foi positivo no valor de R\$ 10.687 mil que representa uma valorização de 10,92% da carteira de investimento em imóveis. A reavaliação foi registrada contabilmente em novembro de 2022.

Imóvel	Cidade	Reavaliado	Contábil	Resultado
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	2.740	3.230	(490)
Av. Francisco Sá, 3783	Fortaleza	1.800	1.700	100
Rua 7 de Setembro, 56	Fortaleza	919	1.030	(111)
Rua Barão do Rio Branco, 1447 / 1453	Fortaleza	1.957	2.600	(643)
Rua Dr. Pergentino Maia, 620	Fortaleza	6.441	6.500	(59)
Av. Perimetral, 245	Canindé	2.219	3.100	(881)
Rua José Marrocos, 446	Crato	1.109	1.140	(31)
Rua Carlota Távora, 1940	Ico	824	1.400	(576)
Rua 8 de Novembro, 358	Jaguaripe	577	560	17
R D.Leopoldina, 1518/Pe.Valdevino, 150	Fortaleza	52.050	34.241	17.809
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	9.440	12.279	(2.839)
Av. Visconde do Rio Branco, 1931	Fortaleza	528	834	(306)
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	285	447	(162)
Av. Visconde do Rio Branco, 1975	Fortaleza	263	411	(148)
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	1.176	1.747	(571)
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	885	1.348	(463)
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	713	1.030	(317)
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	364	591	(227)
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	275	433	(158)
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	688	691	(3)
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	630	686	(56)
Rua João Brigido, 59	Fortaleza	204	335	(131)
Rua João Brigido, 61	Fortaleza	173	284	(111)

Rua João Brigido, 75	Fortaleza	296	310	(14)
Rua João Brigido, 79	Fortaleza	296	313	(17)
Rua João Brigido, 83	Fortaleza	325	334	(9)
Rua João Brigido, 97	Fortaleza	332	341	(9)
Rua João Brigido, 137	Fortaleza	328	345	(17)
Rua 15 de Novembro, 489/1351	Caucaia	1.113	1.100	13
Rua Barão do Rio Branco, 2955	Fortaleza	7.097	6.000	1.097
Total		96.047	85.360	10.687

Em 2022, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade 18,88%, correspondendo a 178,19% da meta atuarial de 10,59% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade acima da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como das receitas oriundas dos aluguéis dos imóveis. A carteira imobiliária, encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 95.854, representando 7,32% do total dos investimentos do Plano BD.

7.4 Operações com Participantes

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios. O saldo de empréstimos a participantes, no encerramento do exercício de 2022, foi no valor de R\$ 13.319, sendo R\$ 10.208 no Plano BD e R\$ 3.011 para o Plano CD.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece item 11, Anexo “A” da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores. As provisões encerraram o exercício de 2022, no valor de R\$ 97, sendo R\$ 38 para o Plano BD e R\$ 59 para o Plano CD.

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos por morte tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor à carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O saldo do fundo reserva de garantia de empréstimos por morte encerrou o exercício de 2022 no valor de R\$ 2.515, sendo R\$ 2.183 do Plano BD e R\$ 332 no Plano CD, e em 2021 no valor de R\$ 2.298, sendo R\$ 2.014 do Plano BD e R\$ 284 no Plano CD.

7.4.1 Operações com Participantes do Plano BD

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a, por um prazo de até 5 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2022, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 12,27%, correspondendo a 115,87% da meta atuarial de 10,59% (INPC +4,4% a.a.). As operações com

participantes encerram o exercício de 2022 com o valor de R\$ 10.208, representando 0,783% do total dos investimentos do Plano BD.

7.4.2 Operações com Participantes do Plano CD

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administradas pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a a 6,28% a.a, por um prazo de até 5 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2022, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 13,17%, correspondendo a 93,59% do índice de referência de 14,08% (IPCA + 1,5% a.a.). As operações com participantes encerram o exercício de 2022 com o valor de R\$ 3.011, representando 1,62% do total dos investimentos do Plano CD.

7.5 Depósitos Judiciais/ Recursais – Contingências Prováveis

A Faelce possui duas ações relativas ao investimento, sendo a primeira referente ao Regime Especial de Tributação (“RET”) e a segunda refere-se a venda de imóvel.

Na primeira ação, a Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários levantados através de revisão dos cálculos do recolhimento de Imposto sobre a Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da Faelce. Em julho de 2016 a Faelce ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos tributos compensados e impugnados pela Receita Federal. O valor, supostamente devido, encontra-se depositado em juízo e em fase de perícia.

A segunda ação, decorre da venda de imóvel, realizado em 17 de junho de 2002, cujo valor foi provisionado e pago através de depósito judicial em ação indenizatória.

A ação foi julgada improcedente, que resultou na obrigação de pagamento de honorários de sucumbência pela Faelce.

Provisão	2022	2021	%
Regime Especial de Tributação - RET	<u>2.932</u>	<u>2.932</u>	<u>-</u>
Imóveis	<u>317</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>3.249</u>	<u>2.932</u>	<u>10,81</u>

7.6 Recursos a Receber – Precatórios

Em julho de 1986, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (“FND”), cujo objetivo era prover recursos para desenvolvimento nacional, visando, também, apoiar a iniciativa privada e a ampliação de suas atividades econômicas. Em decorrência desse fato, foi autorizado a emissão de quotas e obrigações denominadas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – (“OFND”). Naquela época, os fundos de pensão patrocinados por empresas do setor público fizeram aquisições compulsórias de cotas do FND.

No decorrer dos anos, ocorreram divergências nas regras de atualizações monetárias, inicialmente tendo sido atualizadas pela Obrigação do Tesouro Nacional (“OTN”), em seguida pelo Índice de Preços ao Consumidor (“IPC/IBGE”), depois pelo Bônus do Tesouro Nacional (“BTN”) e por último, sua atualização era feita através da Taxa Referencial (“TR”).

Devido a essas mudanças na forma de correção monetária das OFND, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (“ABRAPP”) realizou em setembro de 1991, uma Assembleia Geral, onde foram convocadas as Entidades Fechadas de Previdência, patrocinadas por setor público, para deliberar a ABRAPP como representante, tanto judicial como extrajudicial, com a finalidade de requerer o devido critério de atualização. Diante, da aceitação da deliberação de suas afiliadas, em outubro de 1991, entra com processo de ação ordinária, pedindo o refazimento dos cálculos da correção monetária, reparação das afiliadas em decorrência das perdas e danos, entre outros.

Em abril de 2022, a Faelce teve êxito nessa Ação Ordinária, de nº 0123902-36.1991.4.02.5101, referente aos créditos decorrentes de correção monetária das OFND, celebrado por meio de acordo cujo objeto foi à resolução das controvérsias travadas entre as partes. Devido a esse acordo, a forma de pagamento convencionada no acordo se deu por meio de expedição de precatórios. Tendo em vista os fatos negociados por meio de acordo, a PREVIC encaminhou ofício circular nº 14/2022, de orientação em relação à contabilização dos precatórios. Com base nessa orientação, foi realizado o registro em conta de ativo, bem como em conta de resultados. A precatória em benefício da Faelce foi expedida em 02 de abril de 2022, com data base de 01 de dezembro de 2021, no valor mínimo de R\$ 11.814, e correção pelo IPCA-E desde a data base até a data do efetivo pagamento. No encerramento do exercício de 2022, o saldo corrigido foi de R\$ 12.543.

8 Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, corresponde ao ajuste no valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente, conforme disposto no inciso XVII, art. 30 da Instrução Normativa PREVIC nº 33 de 23 de outubro de 2020. O controle e acompanhamento contábil e financeiro dos títulos, objeto do ajuste de precificação, deve conter, no mínimo, a natureza, a quantidade e o montante de títulos por faixa de vencimento, o valor investido e o valor do ajuste posicionado na data de encerramento do exercício ou em decorrência de fato relevante.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
2. tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;

3. o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;
4. o valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
5. a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
6. esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

Foram utilizados os títulos Nota do Tesouro Nacional Tipo B (“NTN-B”) mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do Plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento a Resolução CNPC 38 de 29 de julho de 2020, a entidade deverá divulgar, sem registro contábil, o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação está assim resumidamente demonstrado:

Ajuste de Precificação	2022	2021
Valor contábil	965.404	850.676
Valor ajustado	<u>1.126.534</u>	<u>990.217</u>
Resultado	<u>161.130</u>	<u>139.541</u>

Vencimento	ISIN	Quantidade	Taxa Atuarial	PU Curva Venturo	PU Curva Atuarial	Volume financeiro Curva Venturo	Volume financeiro Curva Atuarial	Dif. - Ajuste
15/05/2023	BRSTNCNTB409	1.050,00	4,40%	4.048,14	4.023,23	4.250.549,94	4.224.392,24	26.157,71
15/05/2023	BRSTNCNTB409	5.999,99	4,40%	4.048,14	4.023,23	24.288.816,32	24.139.343,97	149.472,35
15/05/2023	BRSTNCNTB409	4.449,99	4,40%	4.048,14	4.026,52	18.014.194,98	17.917.968,39	96.226,58
15/08/2024	BRSTNCNTB096	23.559,96	4,40%	4.180,26	4.061,68	98.486.650,01	95.693.027,76	2.793.622,26
15/08/2026	BRSTNCNTB4U6	750,00	4,40%	4.289,71	4.120,76	3.217.283,55	3.090.567,98	126.715,58
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.140,00	4,40%	4.392,53	4.268,01	5.007.478,50	4.865.529,46	141.949,04
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	8.799,98	4,40%	4.392,53	4.170,61	38.654.132,15	36.701.252,91	1.952.879,24
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.550,00	4,40%	4.392,53	4.340,56	6.808.413,75	6.727.874,20	80.539,55
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	650,00	4,40%	4.392,53	4.120,23	2.855.141,25	2.678.150,15	176.991,10
15/08/2028	BRSTNCNTB4X0	1.000,00	4,40%	4.392,53	4.239,05	4.392.525,00	4.239.051,30	153.473,70
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	4.299,99	4,40%	4.487,41	4.154,27	19.295.812,54	17.863.321,61	1.432.490,93
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.449,99	4,40%	4.487,41	4.071,43	15.481.515,14	14.046.375,54	1.435.139,61
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.190,00	4,40%	4.487,41	4.259,12	9.827.425,05	9.327.469,95	499.955,10
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	700,00	4,40%	4.487,41	4.185,61	3.141.186,09	2.929.924,90	211.261,19

Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022

15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.720,99	4,40%	4.487,41	4.018,17	34.647.237,70	31.024.232,63	3.623.005,07
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.599,99	4,40%	4.487,41	4.321,68	16.154.626,45	15.557.994,70	596.631,74
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.499,99	4,40%	4.487,41	4.286,50	15.705.885,58	15.002.696,64	703.188,94
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	7.007,99	4,40%	4.487,41	4.018,17	31.447.715,30	28.159.279,06	3.288.436,24
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	581,00	4,40%	4.487,41	4.385,45	2.607.184,45	2.547.945,87	59.238,59
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	9.999,98	4,40%	4.487,41	4.185,61	44.873.997,25	41.855.986,29	3.018.010,96
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	2.200,00	4,40%	4.487,41	4.185,61	9.872.299,14	9.208.335,40	663.963,74
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	3.499,99	4,40%	4.487,41	4.076,10	15.705.885,58	14.266.302,59	1.439.582,99
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	4.999,99	4,40%	4.487,41	4.385,45	22.436.998,63	21.927.201,15	509.797,48
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	1.525,00	4,40%	4.487,41	4.400,94	6.843.298,27	6.711.426,64	131.871,63
15/08/2030	BRSTNCNTB3B8	1.050,00	4,40%	4.487,41	4.013,58	4.711.779,14	4.214.257,85	497.521,29
15/05/2035	BRSTNCNTB007	1.600,00	4,40%	4.621,17	3.574,39	7.393.875,84	5.719.030,40	1.674.845,44
15/05/2035	BRSTNCNTB007	1.200,00	4,40%	4.621,17	3.918,62	5.545.406,88	4.702.348,56	843.058,32
15/05/2035	BRSTNCNTB007	4.099,99	4,40%	4.621,17	3.724,46	18.946.760,63	15.270.232,36	3.676.528,27
15/05/2035	BRSTNCNTB007	11.449,98	4,40%	4.621,17	3.779,46	52.912.331,56	43.274.735,69	9.637.595,87
15/05/2035	BRSTNCNTB007	21.919,96	4,40%	4.621,17	3.574,39	101.295.914,16	78.350.573,50	22.945.340,66
15/05/2035	BRSTNCNTB007	14.749,97	4,40%	4.621,17	3.754,88	68.162.154,26	55.384.367,35	12.777.786,91
15/05/2035	BRSTNCNTB007	9.999,98	4,40%	4.621,17	3.682,42	46.211.631,58	36.824.145,35	9.387.486,22
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	162,00	4,40%	4.850,43	4.223,30	785.769,82	684.174,18	101.595,64
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	6.719,99	4,40%	4.850,43	4.210,11	32.594.847,82	28.291.883,66	4.302.964,16
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	2.799,99	4,40%	4.850,43	4.072,97	13.581.158,30	11.404.283,95	2.176.874,35
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	9.747,98	4,40%	4.850,43	4.014,98	47.281.904,38	39.137.968,14	8.143.936,24
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	3.499,99	4,40%	4.850,43	4.495,09	16.976.460,00	15.732.773,55	1.243.686,45
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	1.558,00	4,40%	4.850,43	4.227,71	7.556.971,50	6.586.771,40	970.200,10
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	4.499,99	4,40%	4.850,43	4.381,63	21.826.891,00	19.717.301,53	2.109.589,46
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	300,00	4,40%	4.850,43	4.210,11	1.455.129,30	1.263.032,40	192.096,90
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	1.000,00	4,40%	4.850,43	4.227,71	4.850.431,00	4.227.709,50	622.721,50
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	780,00	4,40%	4.850,43	4.223,30	3.783.336,18	3.294.171,97	489.164,21
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	230,00	4,40%	4.850,43	4.223,30	1.115.599,13	971.358,40	144.240,73
15/08/2040	BRSTNCNTB3C6	4.699,99	4,40%	4.850,43	4.170,88	22.796.977,20	19.603.094,29	3.193.882,90
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	920,00	4,40%	4.917,92	3.879,80	4.524.484,56	3.569.417,20	955.067,36
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	4.999,99	4,40%	4.917,92	3.821,80	24.589.540,82	19.108.966,78	5.480.574,04
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	5.249,99	4,40%	4.917,92	3.574,30	25.819.020,32	18.765.060,26	7.053.960,06
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	7.219,99	4,40%	4.917,92	3.879,80	35.507.318,78	28.012.126,59	7.495.192,19
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	10.799,98	4,40%	4.917,92	3.244,85	53.113.416,04	35.044.282,70	18.069.133,34
15/05/2045	BRSTNCNTB0A6	9.999,98	4,40%	4.917,92	3.554,46	49.179.081,64	35.544.485,56	13.634.596,08

Total 161.130.240,00

9 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais, econômicas e financeiras são parâmetros estabelecidos por meio de estudos de aderência, devidamente aprovados pelos órgãos estatutários, utilizados para precificar as obrigações e custeio dos Planos de Benefícios. As hipóteses utilizadas no exercício de 2022 foram as mesmas adotadas no ano de 2021.

Plano BD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão demonstradas abaixo:

Hipóteses Atuariais	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,57% a.a.	0,57% a.a.
Projeção de Crescimento Real do maior salário de benefício do INSS	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
- dos salários	0,00% a.a.	0,00% a.a.
- dos benefícios da Fundação	98% a.a.	98% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	Não há	Não há
.Hipótese sobre rotatividade	Nula	Nula
Tábua de sobrevivência geral	AT – 2000**	AT – 2000**
Tábua de sobrevivência de inválidos	AT – 1983 M	AT – 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

Hipótese sobre composição de família de pensionistas

(**) A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 60,73% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

Plano CD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão demonstradas abaixo:

Premissas	2022	2021
Tábua de mortalidade geral	AT – 1983	AT - 1983
Tábua de entrada em invalidez	Light (média)	Light (média)

10 Patrimônio dos Planos de Benefícios

	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2022	2021	%	2022	2021	%	2022	2021	%
Patrimônio Social									
Patrimônio de Cobertura	1.304.027	1.248.305	4,46	175.610	161.602	8,67	1.479.637	1.409.907	4,95
Provisões Matemáticas	1.259.150	1.231.280	2,26	175.610	161.602	8,67	1.434.760	1.392.882	3,01
Benefícios Concedidos	1.218.222	1.174.672	3,71	41.117	35.660	15,30	1.259.339	1.210.332	4,05
Benefícios a Conceder	40.928	56.608	(27,70)	134.493	125.942	6,79	175.421	182.550	(3,91)
Equilíbrio técnico	44.877	17.025	163,60		-		44.877	17.025	0
Resultados realizados	44.877	17.025	163,60		-		44.877	17.025	0
Superávit técnico acumulado	44.877	17.025	163,60		-		44.877	17.025	0
Fundos	10.150	9.882	2,71	23.249	19.597	18,63	33.399	29.478	13,30
Previdencial				10.453	8.712	19,97	10.453	8.712	19,97
Administrativos	7.967	7.868	1,26	12.464	10.600	17,58	20.431	18.468	10,63
Garantias das Operações c/ Participantes	2.183	2.014	8,40	332	284	16,84	2.515	2.298	9,4
Total	1.314.177	1.258.187	4,45	198.859	181.199	9,75	1.513.036	1.439.385	5,1
									2

10.1 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura expressa o montante de recursos existentes para garantia de cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios.

10.2 Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD expressa o excesso de recursos dos Planos de Benefícios em relação as Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza o mesmo não registra déficit ou superávit.

10.3 Fundo Previdencial

O Plano CD possui 2 (dois) fundos, sendo um deles destinado a cobertura dos benefícios de risco, enquanto que o outro, denominado Fundo Patronal não Comprometido, que registra os valores não resgatados da contribuição patronal, conforme regulamento do Plano CD, para os participantes que se desligam do Plano de Benefício e optam pelo instituto de resgate.

11 Perfil Tributário

As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos, no entanto, há incidência para as Contribuições Sociais e Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle (“TAFIC”) é classificada como Tributo e recolhido à União. Sua classificação contábil é definida pelo Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

11.1 Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para a Seguridade Social – COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Faelce é obrigada ao pagamento mensal das contribuições para o PIS, com alíquota de 0,65%, e para a COFINS, com alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas do PGA, inclusive rendimentos das aplicações. Durante o exercício de 2022, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 62, e o exercício de 2021 foi de R\$ 45. Conforme descrito na Nota Explicativa 6.3 a Faelce questiona judicialmente a base de cálculo da COFINS.

11.2 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2022 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 131, e no exercício de 2021 foi de R\$ 130.

12 Consolidação

Em cumprimento à Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, como já informado, para 2023, serão estabelecidas novas diretrizes contábeis, a partir de janeiro, através Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022.

Apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo						
Disponível	259	10	1	270	-	270
Realizável	1.322.526	199.078	23.602	1.545.206	(20.431)	1.524.775
Gestão Previdencial	1.394	1.413	-	2.807	-	2.807
Recursos A Receber	22	1.413	-	1.435	-	1.435
Adiantamentos	96	-	-	96	-	96
Depósitos Judiciais	1.276	-	-	1.276	-	1.276
Gestão Administrativa	7.967	12.464	2.593	23.024	(20.431)	2.593
Contribuições Para Custeio	-	-	122	122	-	122
Responsabilidade Dos Empregados	-	-	18	18	-	18
Despesas Antecipadas	-	-	12	12	-	12
Participação No Plano De Gestão Administrativa	7.967	12.464	-	20.431	(20.431)	-
Depósitos Judiciais	-	-	2.440	2.440	-	2.440
Outros Realizáveis	-	-	1	1	-	1
Investimentos	1.313.165	185.201	21.009	1.519.375	-	1.519.375
Ativos Financeiros de Créditos Privados	628	-	-	628	-	628
Fundos De Investimento	1.190.178	182.190	21.009	1.393.377	-	1.393.377
Investimentos Imobiliários	96.174	-	-	96.174	-	96.174
Operações Com Participantes	10.208	3.011	-	13.219	-	13.219
Depósitos Judiciais	3.249	-	-	3.249	-	3.249
Precatórios	12.543	-	-	12.543	-	12.543
Outros Realizáveis	185	-	-	185	-	185
Permanente	-	-	66	66	-	66
Imobilizado	-	-	66	66	-	66
Intangível	-	-	-	-	-	-
Total	1.322.785	199.087	23.669	1.545.542	(20.431)	1.525.111
Passivo						
Exigível Operacional	1.498	229	3.238	4.965	-	4.965
Gestão Previdencial	1.441	222	-	1.663	-	1.663
Benefícios A Pagar	82	-	-	82	-	82
Retenções A Recolher	1.178	109	-	1.287	-	1.287
Recursos Antecipados	181	-	-	181	-	181
Valores a repassar ao PGA	-	113	-	113	-	113
Gestão Administrativa	-	-	3.237	3.237	-	3.237
Contas A Pagar	-	-	581	581	-	581
Retenções A Recolher	-	-	169	169	-	169
Tributos A Recolher	-	-	2.478	2.478	-	2.478
Outras Exigibilidades	-	-	9	9	-	9
Investimentos	57	7	1	65	-	65
Investimentos Imobiliários	1	-	-	1	-	1
Empréstimos E Financiamentos	3	4	-	7	-	7
Taxa de Administração a Repassar	6	2	-	8	-	8
Retenções e Tributos a Recolher	13	1	-	14	-	14
Outras Exigibilidades	34	-	1	35	-	35
Exigível Contingencial	7.110	-	-	7.110	-	7.110
Gestão Previdencial	3.861	-	-	3.861	-	3.861
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-
Investimentos	3.249	-	-	3.249	-	3.249
Patrimônio Social						
Patrimônio de Cobertura Do Plano						
Provisões Matemáticas	1.259.150	175.610	-	1.434.760	-	1.434.760
Benefícios Concedidos	1.218.222	41.117	-	1.259.339	-	1.259.339
Benefícios A Conceder	40.928	134.493	-	175.421	-	175.421
Equilíbrio Técnico	44.877	-	-	44.877	-	44.877
Resultados Realizados	44.877	-	-	44.877	-	44.877
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	44.877	-	-	44.877	-	44.877

Fundos	10.150	23.249	20.431	53.830	(20.431)	33.399
Fundos Previdenciais	-	10.453	-	10.453	-	10.453
Fundos Administrativos	7.967	12.464	20.431	40.862	(20.431)	20.431
Fundos dos Investimentos	2.183	332	-	2.515	-	2.515
Total	1.322.785	199.087	23.669	1.545.542	(20.431)	1.525.111

13 Partes Relacionadas

A Faelce é constituída sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo financeira e personalidade jurídica de direito privado. Através de convênio de adesão com a Coelce – Companhia Energética do Ceará (atual Enel Distribuição Ceará), administra os planos previdenciários dos seus empregados e ex-empregados. O Estatuto prevê a participação dos empregados como participantes e a indicação de conselheiros e dirigentes por parte da patrocinadora, no entanto, essa relação é tratada na nota específica dos planos de benefícios. (nota 5)

O saldo a receber da patrocinadora no exercício findo de 2022, relativo a contribuições e operações com participantes para os planos de benefícios, está assim distribuído:

A receber em 31/12/2022	Plano BD	Plano CD
Contribuição Patrocinadora	5	696
Contribuição Participantes	17	717
Operações com Participantes	8	91
Totais a receber	30	1.504

14 Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

A adequação da Faelce no cumprimento da Lei, que entrou em vigor em de maio 2021 conforme medida provisória nº 959 de 29 de abril de 2020. Não afeta o reconhecimento, a mensuração ou a evidenciação de ativos, passivos, despesas e receitas. A adequação trata-se de uma reorganização e da reclassificação, principalmente, dos esquemas e meta dados sensíveis (em relação aos dados pessoais) constantes das bases de dados. Dessa forma, entende-se que não há impactos na contabilidade, nem em provisões e tampouco impactos em ativos ou passivos contingentes.

15 Divulgação de Informações

A Resolução CNPC nº 32/2019 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações (RAI) aos Participantes e Assistidos, previsto no artigo 3º, e as outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades e regulamentos dos planos de benefícios, ou determinadas pela PREVIC, deve ser realizada em local de fácil acesso, em seu sítio eletrônico na internet.

Conforme estabelece o artigo 13º da referida Resolução, as EFPC estão dispensadas de encaminhar, por meio impresso, as informações.

16 Eventos Subsequentes

Haverá mudanças em 2023 na implementação de CNPJ por Planos de Benefícios, conforme a Resolução PREVIC nº 19, de 22 de dezembro de 2022, e a FAELCE terá o prazo de até 30/06/2023 para o atendimento da referida Resolução, onde ocorrerão mudanças em alguns processos e controles contábeis.

Adicionalmente, a FAELCE dispõe de plano de ação para o cumprimento tempestivo e operacional na forma prevista na Resolução PREVIC nº 19/2022.

Considera-se a retomada da venda de imóveis em 2023, tendo como base a formalização de um estudo de viabilidade. Para isso, serão necessárias algumas ações, como a antecipação de avaliações dos imóveis para o primeiro semestre, bem como a verificação se os valores avaliados estarão compatíveis aos valores de mercado.

* * *

Ricardo Nelson Vasconcelos
Presidente
CPF: 429.880.393-72

Emilva Queiroz Dias
Diretora Adm. Financeira
CPF:457.726.063-87

José Tarcisio Ferreira Bezerra
Diretor de Seguridade
CPF: 113.162.683-49

Antonia Maria Rodrigues
Contadora - CRC-CE 020329
CPF: 772.620.423-00